

## ATAS

Folha 15

Ata n.º 54

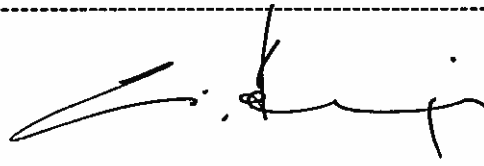
Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016, pelas 12.00 horas, reuniu na sede social, sita na Rua Professor Mota Pinto, nº 42F-2º andar, sala 211, Porto, a Assembleia Geral da SPGM, Sociedade de Investimento, SA., com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Discussão e aprovação das Contas da Sociedade referentes ao 1º. Semestre de 2016; -----
2. Discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento da Sociedade para 2017; -----
3. Ratificação da cooptação de um novo vogal para integrar o Conselho de Administração;-----
4. Apreciação da Declaração e do Parecer da Comissão de Remunerações sobre a Política de Remunerações; -----
5. Outros. -----

Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Luís Inácio Garcia Pestana Araújo, estando igualmente presente a Secretária da Mesa, Dra. Ana Abrantes. -- Os membros do Conselho de Administração estiveram todos ausentes. Estiveram presentes todos os membros do Conselho Fiscal da Sociedade. -----

No cumprimento das respetivas funções o Presidente da Mesa verificou que tinham sido regularmente efetuadas as publicações legais do competente aviso convocatório e que, em conformidade com a lista de presenças, estavam presentes acionistas titulares de 99,12% do capital social tal como este estava registado ou inscrito até ao décimo quinto dia anterior ao da data da realização da Assembleia Geral. -----

O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos, cumprimentou a Assembleia e deu conhecimento que os membros do conselho de administração se encontravam ausentes em virtude de terem sido convocados pela Secretaria de Estado da Indústria, para uma reunião agendada para este mesmo dia, para análise e discussão dos efeitos de entrada em vigor do novo modelo emergente de regras de Basileia III sobre ponderação do Fundo de Contragarantia Mútuo para efeitos de rácio de solvabilidade e consumo de fundos próprios das entidades que integram o sistema nacional de garantia mútua e consequências na atratividade do SNGM para as Instituições de crédito. Atendendo à importância do tema os membros do Conselho de Administração não podiam deixar de estar presentes na mencionada reunião. Considerando a ausência dos membros do Conselho de Administração e a importância da se contar com a presença dos mesmos para exposição dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, mormente no que concerne às contas do primeiro semestre, e prestação de eventuais esclarecimentos, o Presidente da Mesa propôs aos senhores acionistas a suspensão dos trabalhos da Assembleia, fixando-se como data para o recomeço dos mesmos a data de quatro de novembro de 2016, pelas 16:30 horas. Posta à votação foi a proposta de suspensão aprovada por unanimidade. ----- Nada havendo a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos da pelas 12:15 horas. -----



Ana Abrantes